

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5007759-79.2016.8.21.0010/RS

2º Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul/RS

Águila Comércio de Malhas Ltda.

Julho/2024



Sumário



1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Cronograma processual	5
4. Aspectos Jurídicos	7
5. Situação Societária	9
6. Reunião com Administração	10
8. Quadro de Funcionários	11
9. Análise das demonstrações econômico-financeiras	12
10. Cumprimento do PRJ	19
11. Checklist	22

1. Considerações preliminares

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da ÁGUILA COMÉRCIO DE MALHAS LTDA. .
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.
- Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à administração judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site <https://scalzilli.com.br>.
- Parte jurídica refere-se à competência de agosto de 2024. Já em relação aos resultados financeiros/contábeis, os mesmos se referem a. **abril e maio de 2024.**
- O prazo para a Recuperanda disponibilizar as demonstrações contábeis e financeiras para a Administração Judicial é 30 dias subsequentes aos fatos ocorridos, de modo que em 12 de julho a Águila remeteu as informações supra referentes ao mês de abril e maio, que foram analisadas no decorrer do mês de julho.
- As informações as quais a administração judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório **não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim.** A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio Processual

- O processo de recuperação judicial foi ajuizado em 18 de maio de 2016.
- Em 20 de maio do mesmo ano foi deferido o processamento da recuperação judicial.
- O edital do art. 7º, §1º da Lei 11.101/05 foi disponibilizado em 15 de julho de 2016.
- O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado para a votação dos credores em 29 de julho de 2016.
- O edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05 foi disponibilizado em 23 de outubro de 2018.
- O edital de convocação da Assembleia Geral de Credores foi publicado em 01 de fevereiro de 2019.
- A primeira convocação da Assembleia ocorreu em 19 de março de 2019 e não se instalou por ausência de quórum.
- Houve a instalação da Assembleia em segunda convocação, no dia 26 de março de 2019, quando o plano de recuperação judicial restou aprovado.
- O Plano de Recuperação Judicial foi **homologado pelo Juízo Recuperatório no dia 27 de novembro de 2020.**
- Interpostos recursos em relação à decisão que homologou o Plano, sobreveio decisão nos autos do agravo de instrumento de n. 5029914-48.2022.8.21.7000 declarando nula a cláusula 3, que versa sobre a forma de pagamento dos credores trabalhistas, dado que incorreria em tratamento diferenciado a credores da mesma classe, sendo determinada sua correção.
- O Juízo Recuperacional determinou a intimação da recuperanda para acostar nova minuta do Plano de Recuperação Judicial, que deve conter nova forma de pagamento aos credores trabalhista.
- A recuperanda informou que realizará o pagamento integral dos créditos trabalhistas, não havendo necessidade, portanto, de realização de uma nova AGC.
- Estágio atual: **aguardando cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.**

3. Cronograma processual

3.1 Processo de recuperação judicial



3. Cronograma processual

3.2 Verificação de créditos



4. Aspectos Jurídicos

Eventos do Mês

- Não houve movimentação relevante no processo desde a apresentação do último RMA.

Recursos Conexos

PROCESSO	PARTE	TRÂNSITO EM JULGADO
5029914-48.2022.8.21.7000	ELOISA TEIXEIRA	X
5033654-14.2022.8.21.7000	PRECISÃO ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA	X
5047867-25.2022.8.21.7000	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	X
70085248367	BANCO BRADESCO S/A	X
70085256592	BANCO SAFRA S.A.	X

4. Aspectos Jurídicos

Incidentes processuais

- Lista em anexo.

5. Situação Societária

Dados Cadastrais da Matriz



Razão Social

Águila Comércio de Malhas LTDA.



CNPJ

04.315.340/0011-34



Endereço

Rua Pinheiro Machado, nº 2076,
Loja 02, Centro, Caxias do Sul,
Rio Grande do Sul, Brasil. CEP:
95020-172.



Objeto Social (Principal)

Comércio varejista de artigos do
vestuário e acessórios.



Jorge Gilberto Moraes

Sócio administrador

100%

**Águila Comércio de Malhas
LTDA**

Capital Social: R\$350.000,00

Filial 01

CNPJ

04.315.340/0009-10

Sede: Avenida Jorge
Amado nº 205, B
Subsolo, Santa Cruz,
Gravataí/RS
CEP: 94170-010

Filial 02

CNPJ

04.315.340/0026-10

Sede: Avenida Jorge
Amado nº 205, B
Subsolo, Santa Cruz,
Gravataí/RS
CEP: 94170-010

6. Reunião com a Administração

No dia 15 de julho, foi realizada a reunião mensal, através da Plataforma Google Meet com a presença do representante da Recuperanda, Sr. Armando Neto e Andrya Garcia, por parte do time contábil/financeiro da Administradora Judicial.

Como a Recuperanda disponibilizou a documentação solicitada após o prazo estipulado, não foi possível formular os questionamentos dentro do prazo previsto. Portanto, foram feitas perguntas genéricas sobre a empresa, com foco no mercado em geral e, foi acordado com o representante que os demais questionamentos seriam enviados por e-mail. Ressalta-se que os questionamentos não foram respondidos até a data estipulada, qual seja, 20 de julho e, que a solicitação do razão contábil, feita mais de uma vez, não foi atendida.

Segue pontos tratados:

- Relatório Financeiro de clientes: A Administração Judicial questionou acerca do envio do Aging List de clientes, para fins de controle e ratificação de saldo de clientes, no entanto, foi informado que não existe controle de clientes por serem valores baixos e que os pagamentos são feitos através de cartão ou dinheiro. Também alegaram não ter clientes em atraso;
- Sobre perspectiva de mercado: A Administradora Judicial solicitou atualizações em relação ao mercado em que a empresa está inserida e, foi informado que as vendas tendem a diminuir com o final da estação de inverno e aumentam no mês de outubro e dezembro, devido às datas festivas;



- Sobre quadro de funcionários: A Recuperanda foi questionada sobre possíveis atualizações no quadro funcional referente a demissões e admissões e, foi esclarecido que não existe previsões de alterações entre os colaboradores;
- Sobre empréstimos e financiamentos: Foi solicitado à Recuperanda a confirmação de possíveis contratos ativos, no entanto, foi informado que não existem contratos extraconcursais.

8. Quadro de funcionários

Entre abril e maio, não foi possível identificar a movimentação de funcionários por conta da ausência da folha. Foi solicitado novamente à Recuperanda os documentos, para fins de conferência, até o momento, aguarda-se o envio.

Destaca-se, também, que em relatório anterior foi solicitado à Recuperanda o controle de funcionários dos meses de janeiro e março, porém, não foi enviado. A Administradora Judicial solicitou novamente e as informações serão esclarecidas ainda neste relatório.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Ativo

No período de abril, o ativo total registrou aumento de R\$ 247,2 mil, quando comparado ao mês de março, motivado, principalmente, pela majoração em clientes (R\$ 114,8 mil) e estoques (R\$ 96,6 mil). Já, no período de maio, o ativo total apresentou acréscimo de R\$ 223,8 mil, em comparação à competência de abril em razão do aumento de clientes (R\$164,1 mil) e disponibilidades (R\$ 161,5 mil).

Balanco Patrimonial - Ativo	N.E.	mar/24	abr/24	mai/24
Ativo Circulante		10.899.923	11.113.101	11.324.412
Disponibilidades	1.1	15.941	17.652	179.158
Clientes	1.2	156.466	271.278	435.381
Adiantamentos	1.3	9.903.096	9.903.096	9.903.207
Outros créditos	1.4	329.267	329.267	329.267
Estoques	1.5	495.152	591.807	477.399
Ativo Não Circulante		6.655.455	6.689.546	6.702.075
Títulos a Receber de Terceiros		3.772.325	3.772.325	3.772.325
Depósitos Judiciais		201.465	206.465	206.465
Empréstimos a Pessoas Ligadas		1.385.676	1.428.533	1.444.502
Investimentos	1.6	944.097	944.097	944.097
Imobilizado	1.7	340.142	326.377	322.936
Intangível		11.750	11.750	11.750
Total		17.555.378	17.802.647	18.026.486

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (N.E.):

1.1 Disponibilidades: Composta por “Caixa” e “Bancos Conta Movimento”, conforme ilustrado na tabela abaixo, a qual apresenta os saldos da rubrica nos meses de abril e maio:

Disponibilidades (R\$)	mar/24	abr/24	mai/24
Caixa	2.714	2.714	2.714
Bancos Conta Movimento	13.227	14.938	176.443
Total	15.941	17.652	179.158

Foi possível ratificar parcialmente os saldos por conta dos extratos bancários enviados, como o Banco Orion e Banrisul, para os meses de abril e maio. Entretanto, no período de maio, a Recuperanda encaminhou o extrato do Banco Orion, que apresentou saldo diferente do contabilizado, com divergência de R\$ 6,6 mil. A Administração Judicial questionou acerca da diferença, no momento, aguarda-se.

No período de abril a rubrica apresentou aumento de 11% (R\$ 1,7 mil), motivado pela majoração no Banco Orion. Já, no mês de maio foi registrado acréscimo de R\$ 161,5 mil, devido ao aumento no Banco Orion Pag, com a antecipação de recebíveis. Dessa forma, a Administradora Judicial questionou a Recuperanda a respeito da elevação registrada no período de maio, para fins de confirmação, aguarda-se.

9.1 Análise das demonstrações econômico-financeiras

Ativo

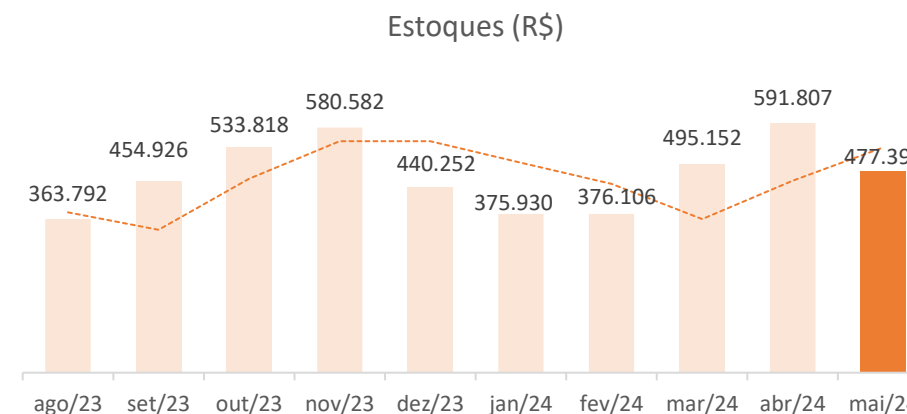
Entre entradas e saída no mês de abril, a movimentação totalizou R\$ 1 milhão, principalmente em pagamentos de títulos e transações via PIX com fornecedores e clientes. Em maio, o total foi de R\$ 771,3 mil, seguindo o mesmo padrão de pagamentos e transações.

1.2. Clientes: No período de abril, a rubrica apresentou saldo de R\$ 271,2 mil, aumento de 73% (R\$ 114,8 mil), em comparação ao mês de março. O recebimento de novas duplicatas no período foi de R\$ 493,2 mil e o faturamento foi de R\$ 378,4 mil. No mês de maio, foi registrada a majoração de 60% (R\$ 164,1 mil). O total de recebimento de duplicatas foi de R\$ 604,6 mil e faturado foi de R\$ 440,4 mil. Além disso, foi solicitado o relatório financeiro (Aging List de clientes) de ambos os meses, para fins de verificação e ratificação de saldos, no entanto, não foi enviado.

1.3. Adiantamentos: Na competência de abril, a rubrica não registrou variação quando comparado ao mês de março. Em maio, foram observados R\$ 14,9 mil em novos adiantamentos e R\$ 14,8 mil em recebimento de adiantamentos. O aumento de R\$ 111 foi motivado pela Gestora Orion - Itaú. Mais detalhes sobre essa variação não puderam ser analisados devido à ausência do razão contábil. E, o detalhamento acerca do que se tratam os adiantamentos não foram esclarecidos pela Recuperanda. Foi solicitado o Aging List de adiantamentos de clientes e fornecedores para fins de conferência, porém, não foi enviado.

1.4. Outros Créditos: Rubrica composta por “Aquarela Franquias”, nos meses de abril e maio não apresentaram variação.

1.5. Estoques: No mês de abril, foi observado aumento de 20% (R\$ 96,6 mil), em comparação ao mês de março. Já, no período de maio, a rubrica registrou decréscimo de 19% (R\$ 114,4 mil), quando comparado ao mês anterior. Os motivos que levaram as variações não foram feitas pela ausência do razão contábil. Segue abaixo, gráfico demonstrando a evolução dos estoques do final do ano de 2023 e 2024:



Foi solicitado à Recuperanda, o inventário de estoque dos meses em análise, no entanto, não foi enviado.

9.1 Análise das demonstrações econômico-financeiras

Ativo

1.6. Investimentos: Rubrica composta por “Banco Sicredi” e “Títulos Precatórios”, não apresentou variação nos meses de abril e maio.

1.7. Imobilizado: A rubrica é composta por 'máquinas e equipamentos' e 'móveis e utensílios', no período de abril, registrou redução de 4% (R\$ 13,7 mil), em comparação a março, encerrando o mês com R\$ 326,3 mil e, em maio, houve decréscimo de 1% (R\$ 3,4 mil) em relação a abril, finalizando com saldo de R\$ 322,9 mil, a variação em ambos os casos foi causada pela depreciação no período, que acumulou R\$ 21 em abril e maio. Foi solicitado à Recuperanda o inventário de imobilizado para verificação e ratificação de saldo, porém, o documento não foi enviado.

Imobilizado	abr/24	mai/24
Maquinas e Equipamentos	3.391	2.967
Móveis e Utensílios	323.008	319.991
Total	326.399	322.958

Destaca-se, que, a Administradora Judicial questionou à Recuperanda acerca da ausência de depreciação entre os meses de dezembro de 2023 e março de 2024, bem como o ajuste realizado nesses períodos referente ao imobilizado, para fins de compreensão, aguarda-se.

9.2 Análise das demonstrações econômico-financeiras

Passivo

No período de abril, o passivo total registrou aumento de R\$ 247,2 mil, quando comparado ao mês de março, motivado, principalmente pela majoração com fornecedores e obrigações tributárias. Na competência de maio, apresentou crescimento de R\$ 223,8 mil quando comparado ao mês anterior, devido ao acréscimo em obrigações tributárias.

Balanco Patrimonial - Passivo	N.E.	mar/24	abr/24	mai/24
Passivo Circulante		1.728.729	1.958.263	2.090.700
Fornecedores	2.1	588.354	789.838	810.425
Empréstimos e Financiamentos	2.2	236.085	194.325	185.068
Obrigações Trabalhistas	2.3	201.247	227.426	234.822
Obrigações Tributárias	2.4	703.043	746.674	860.385
Passivo Não Circulante		81.549.963	81.549.963	81.549.963
Recuperação Judicial		16.723.811	16.723.811	16.723.811
Outros impostos	2.5	64.826.152	64.826.152	64.826.152
Patrimônio Líquido		-65.788.720	-65.723.314	-65.705.579
Capital Social		350.000	350.000	350.000
Prejuízos Acumulados		-66.218.207	-66.152.802	-66.135.066
Ajustes Avaliação Patrimonial		79.487	79.487	79.487
Resultado do período		65.405	17.735	91.402
Total		17.555.378	17.802.647	18.026.486

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (N.E.):

2.1. Fornecedores: Em abril, a rubrica apresentou acréscimo de 34% (R\$ 201,4 mil) em comparação a março. No período, a Águila pagou R\$ 121,2 mil a fornecedores e contratou

novos serviços no montante de R\$ 322,7 mil. Já no período de maio, registrou aumento de 3% (R\$ 20,5 mil), quando comparado ao mês de abril. No mês foi pago R\$ 95,9 mil e contratado R\$ 116,5 mil. Foi solicitado à Recuperanda o relatório financeiro de controle de fornecedores para fins de verificação e confirmação de saldo, porém, não foi enviado. Destaca-se também que não foi possível analisar os motivos dos aumentos e os serviços pagos e contratados, devido à falta do razão contábil.

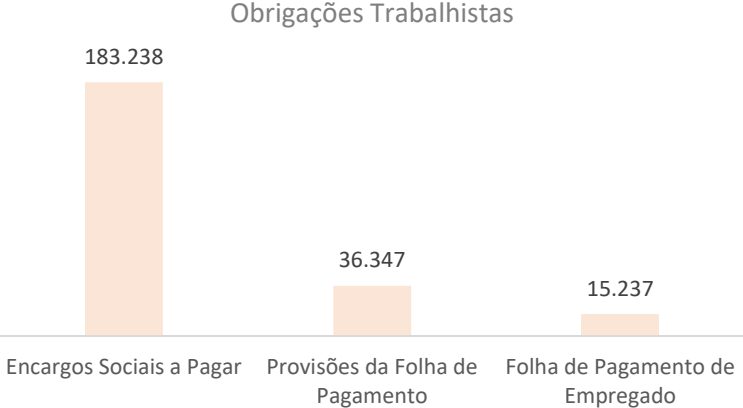
2.2. Empréstimos e Financiamentos: Rubrica, em abril, apresentou redução de 18% (R\$ 41,7 mil) quando comparado a março e na competência de maio, rubrica registrou decréscimo de R\$ 9,2 mil, em comparação ao mês anterior. O motivo que levou às variações não pôde ser analisada por conta da ausência do razão contábil. A Administração Judicial solicitou os possíveis contratos de empréstimos ativos e Recuperanda alegou que não possuem contratos extraconcursais.

2.3. Obrigações Trabalhistas: No período de abril, foi registrado crescimento de 13% (R\$ 26,1 mil), quando comparado à março, motivado por INSS a pagar, na monta de R\$ 26,8 mil. Já na competência de maio, apresentou majoração de 3% (R\$ 7,3 mil) em comparação ao mês de abril, devido também ao crescimento com INSS. Recuperanda foi questionada a respeito do aumento apresentado no mês de abril e se os pagamentos estão sendo adimplidos, aguarda-se.

9.2 Análise das demonstrações econômico-financeiras

Passivo

A composição da rubrica é disposta no gráfico abaixo:



2.4. Obrigações Tributárias: Rubrica composta por "Impostos Retidos a Recolher", "Impostos e Contribuições sobre o Lucro" e "Impostos e Contribuições sobre a Receita". Na competência de abril, rubrica apresentou majoração de 6% (R\$ 43,6 mil), em comparação ao mês de março, motivado, principalmente por impostos e contribuições sobre a receita com ICMS a pagar. No período de maio, rubrica apresentou aumento de 15% (R\$ 113,7 mil), quando comparado ao mês anterior, devido a impostos e contribuições sobre a receita. A Recuperanda foi questionada a respeito do motivo que levou ao pagamento elevado do tributo ICMS no mês de abril (R\$ 30,7 mil), aguarda-se.

2.5. Outros Impostos: Composta por "Débitos PGFN", "ICMS a pagar" e "INSS a pagar", nos períodos de abril e maio não apresentou variação.

9.3 Análise das demonstrações econômico-financeiras

Demonstrativo de Resultado do Exercício Mensal

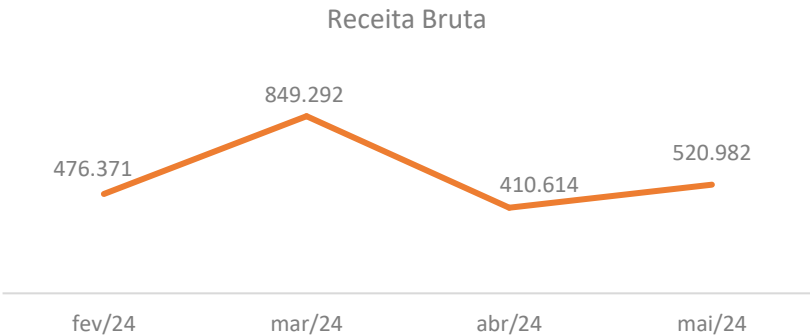
Verifica-se, a seguir, a Demonstração do Resultado do Exercício, com destaque para as principais variações entres os períodos:

Demonstrativo de Resultado do Exercício	N.E	mar/24	abr/24	mai/24
Receita Bruta		849.292	410.614	520.982
(-) Deduções		-209.650	-101.483	-128.607
Receita Líquida	3.1	639.642	309.130	392.375
(-) CMV	3.2	-335.167	-155.852	-206.141
Lucro Bruto		304.475	153.278	186.233
(-) Despesas Administrativas	3.3	-224.291	-122.797	-88.912
(-) Despesas com Vendas	3.3	-5.394	-1.950	-1.800
(-) Despesas Tributárias	3.3	-339	-52	-48
Resultado Operacional		74.451	28.479	95.474
(-) Despesas Financeiras	3.4	-9.046	-10.744	-4.072
Resultado Líquido	3.5	65.405	17.735	91.402

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (“NE”)

3.1. Receita: Em abril, houve queda de 52% nas vendas (R\$ 438,6 mil) devido à ausência de datas comemorativas. Em maio, as vendas aumentaram 27% (R\$ 110,3 mil), impulsionadas pela chegada do inverno.



A Recuperanda também alegou, em reunião, que o faturamento cresce em datas comemorativas e diminui ao final da estação de inverno.

3.2 Custos: Em abril, os custos, representados, majoritariamente, por compras de mercadorias para revenda, demonstraram decréscimo de 54% (R\$ 179,3 mil), quando comparado ao mês anterior. Ao passo que, no período de maio, os custos por compras de mercadorias para revenda registraram aumento de 32% (R\$ 50,2 mil) em comparação ao mês de abril. A representatividade dos custos sobre as receitas líquidas em abril foi de 50%, não apresentando concordância com a receita líquida, uma vez que registrou maior redução. Em maio, a representatividade foi de 53%, também não registrando consonância, já que houve maior acréscimo.

9.3 Análise das demonstrações econômico-financeiras

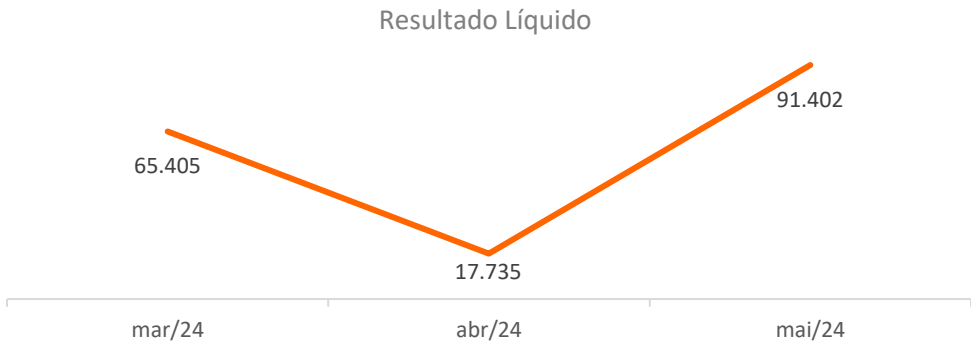
Demonstrativo de Resultado do Exercício Mensal

Custos s/Receita Líquida	mar/24	abr/24	mai/24
Receita Líquida	639.642	309.130	392.375
CPV	-335.167	-155.852	-206.141
Margem	52%	50%	53%

3.3. Despesas Operacionais: Em abril, as despesas administrativas reduziram 45% (R\$ 101,4 mil) em comparação ao mês anterior, e em maio apresentaram decréscimo de 28% (R\$ 33,8 mil) em relação a abril. O motivo que levou à variação não pôde ser observada por conta da ausência do razão contábil.

3.4 Resultado Financeiro: Em abril, as despesas financeiras, compostas por despesas bancárias e juros, aumentaram 19% (R\$ 1,6 mil). Em maio, os juros reduziram 62% (R\$ 6,6 mil) devido às despesas bancárias. A análise detalhada das variações não foi possível por conta da ausência do razão contábil. A Recuperanda foi questionada sobre o envio de novo documento para análise e a composição da conta que motivou a variação em maio.

3.5. Resultado Líquido: No mês de abril, a Recuperanda apresentou lucro líquido de R\$ 17,7 mil, variação negativa de R\$ 47,6 mil quando comparado a competência anterior. O motivo do lucro líquido ocorre em função da diminuição das despesas administrativas e dos custos.



Ao passo que, em maio, também houve lucro para a Recuperanda, registrando saldo de R\$ 91,4 mil, aumento de R\$ 73,6 mil quando comparado ao mês de abril. A variação decorre, principalmente, em razão do aumento do faturamento, em 27% e diminuição das despesas administrativas.

10. Cumprimento do PRJ

Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Observação
Trabalhista	Crédito até 20 salários mínimos	Pagamento integral em até 1 (um) ano	-	-	-	-	-	Cláusula anulada. Recuperanda infirmou que irá realizar pagamento integral. Pagamento deverá ocorrer até 19/04/2025.
Trabalhista	Crédito superior a 20 salários mínimos	O saldo remanescente será pago de forma pro rata pelo fruto da alienação de bens	-	-	-	-	-	Cláusula anulada. Recuperanda infirmou que irá realizar pagamento integral. Pagamento deverá ocorrer até 19/04/2025.
Garantia real	-	Pagamento se dará de forma progressiva: a) 1% do valor da dívida a ser pago do 3º ao 7º ano (por ano) b) 2% do valor da dívida a ser pago do 8º ao 12º ano (por ano) c) 3% do valor da dívida a ser pago do 13º ao 17º ano (por ano) d) 70% do valor da dívida no 18º ano.	-	-	TR + 1% a.a.	Anual	24 meses do trânsito em julgado da homologação do PRJ	Trânsito em julgado do PRJ ocorreu em 18/04/2024. Iniciou-se, portanto, o prazo de carência no dia 19/04/2024.

10.1 Cumprimento do PRJ

Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Observação
Quirografários	<= R\$5.000,00	Pagamento em até 90 dias	-	-	-	-	-	Trânsito em julgado do PRJ ocorreu em 18/04/2024. Iniciou-se, portanto, o prazo de carência no dia 199/04/2024.
Quirografários	> R\$5.000,00	Pagamento se dará de forma progressivo: a) 1% do valor da dívida a ser pago do 3º ao 7º ano (por ano) b) 2% do valor da dívida a ser pago do 8º ao 12º ano (por ano) c) 3% do valor da dívida a ser pago do 13º ao 17º ano (por ano) d) 70% do valor da dívida no 18º ano.	-	-	TR + 1% a.a.	Anual	24 meses do trânsito em julgado da homologação do PRJ	Trânsito em julgado do PRJ ocorreu em 18/04/2024. Iniciou-se, portanto, o prazo de carência no dia 199/04/2024.

10.2 Cumprimento do PRJ

Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Observação
ME / EPP	<= R\$5.000,00	Pagamento em até 90 dias	-	-	-	-	-	Trânsito em julgado do PRJ ocorreu em 18/04/2024. Iniciou-se, portanto, o prazo de carência no dia 199/04/2024.
ME / EPP	> R\$5.000,00	Pagamento se dará de forma progressivo: a) 1% do valor da dívida a ser pago do 3º ao 7º ano (por ano) b) 2% do valor da dívida a ser pago do 8º ao 12º ano (por ano) c) 3% do valor da dívida a ser pago do 13º ao 17º ano (por ano) d) 70% do valor da dívida no 18º ano.	-	-	TR + 1% a.a.	Anual	24 meses do trânsito em julgado da homologação do PRJ	Trânsito em julgado do PRJ ocorreu em 18/04/2024. Iniciou-se, portanto, o prazo de carência no dia 199/04/2024.

11. Checklist

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (excel e PDF)	X	
Analítico	X	
Sintético		
2. Razão contábil		X
3. Extratos bancários	X	
4. Relação de admissões e demissões		X
5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento)		X
6. Passivo extraconcursal		X
7. Parcelamentos tributários		X
8. Obrigações vencidas/em atraso		X
9. SPED contábil		X
10. SPED's federais		X